



PORTARIA N.º 16/2023, DE 28 de Novembro de 2023
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A Secretária de Comunicação de Aracruz, Estado Do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do decreto de N.º 44.600, de 13/07/2023 e nos ART. 91 e seguintes da Lei Nº 2.898/206 e Lei 4.118/2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

• **MATEUS NOSSA LECCHI**

MATRICULA :27926

Período Aquisitivo: 04/02/2021 A 03/02/2022

Período de Férias: 07/03/2023 A 05/04/2023 – 30 Dias – Portaria N.º 19.275 de 14/02/2023

Período de Interrupção: 13/03/2023 A 05/04/2023 – 24 Dias - Portaria N.º 19.354 de 13/03/2023

Gozo de dias restantes:: 06/01/2024 A 30/01/2024 - 24 dias

Documento solicitante: Processo 42312/2023 – Memorando 172/2023 SECOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz,
28 de Novembro de 2023 .

Isabela Lamego De Souza
Secretária de Comunicação
Matrícula: 37454



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350030003800370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ISABELA LAMEGO DE SOUZA** em **28/11/2023 14:37**

Checksum: **E24FFD12203AD111CE25F8D308736FB88218FD78DCC40A9AA5AF183695E491F2**

